



DECRETO Nº 33.358, DE 21 DE JULHO DE 2026.

-
Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, de que trata o Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 21.5911/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, de que trata o Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: { }

Suplente: Dryelle Gomes Galimberti

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

